



Câmara dos Deputados

PL 7.541/2017

Autor: Wilson Filho

**Data da
Apresentação:** 02/05/2017

Ementa: Determina que o agente reincidente na prática de crime hediondo, de tortura, de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, ou de terrorismo, aguardará o julgamento preso; bem como impõe prioridade na tramitação processual e celeridade no seu julgamento.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-6665/2016.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 11/05/2017